



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2020	1083437	586	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME
MEDSHOP
DOCUMENTO C.N.P.J.: 03.524.249/0001-94

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
AV. PADRE CICERO 3310 SALA 01 Bairro: TRIANGULO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63.00000	MICROEMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
734	COM. ATACADISTA DE MAQ. APARELHOS E EQUI

CNAE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento	AREA	0,00
	230,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 09 de Janeiro de 2020

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0012C401A00001083437

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320083884-8	03.524.249/0001-94	24/11/1999	03/01/2000
Endereço Completo:	AVENIDA PADRE CICERO 3310 SALA 01 - BAIRRO TRIANGULO CEP 63024-010 - JUAZEIRO DO NORTE/CE		
Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS.		
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
669.641.724-91	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	xxxxxxx	R\$ 250,00
684.017.874-91	MARCHET DE SA BARRETO CALLOU	xxxxxxx	R\$ 9.750,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/06/2020		Número: 5430006	
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 01 de Julho de 2020 10:08

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000318995 e visualize a certidão)



20/094.277-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/094.279-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320083884-8, CNPJ 03.524.249/0001-94, ATIVA, com sede na AVENIDA PADRE CICERO, 3310, SALA 01, BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado do Ceará



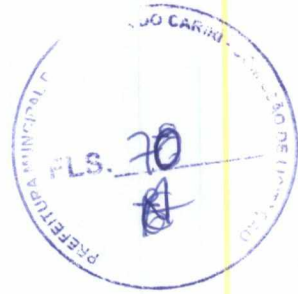
Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA REGISTRO/CONSTITUICAO	24/11/1999	23200838848	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/12/2003	20030764351	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/07/2005	20050428837	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/08/2009	20090730828	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/05/2010	20100427880	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	26/04/2011	20111498201	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	09/05/2012	20120527243	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	21/07/2016	20162415680	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	14/12/2016	20162955154	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/04/2017	20172117917	04/04/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	12/05/2017	5001042	X
BALANCO	09/05/2018	5140621	26/04/2018
BALANCO	24/05/2019	5271960	21/05/2019
BALANCO	24/06/2020	5430006	15/06/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

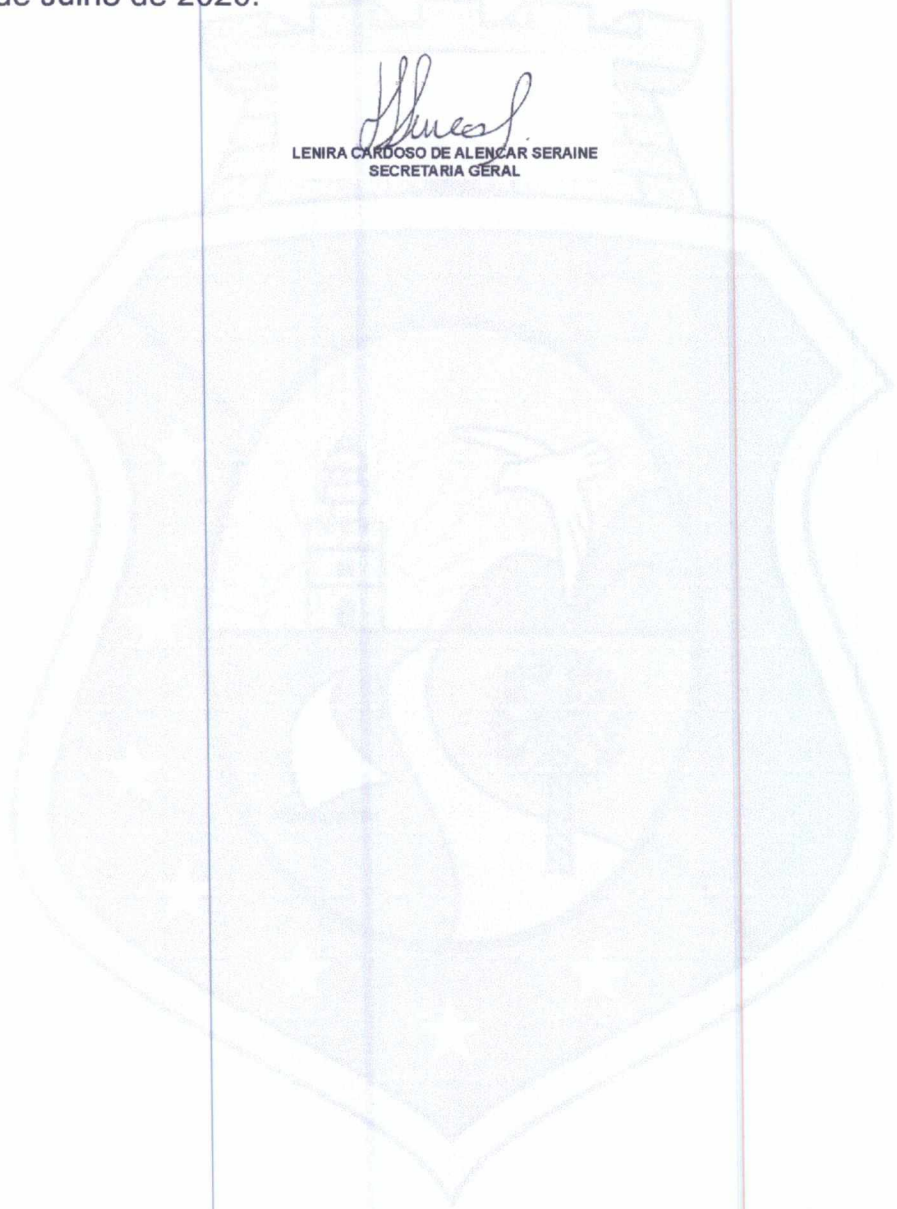


Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Julho de 2020.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 03.524.249/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 15:10:43

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data da consulta: 10/07/2020 17:14:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.524.249/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten blue ink scribbles and marks at the bottom right corner of the page.



**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.**

CAPITAL SOCIALR\$ 5.000,00

Os abaixo assinados, **ANA LÚCIA MARCHIONE**, brasileira, casada, maior e capaz, residente na Rua Santa Luzia, 696 - Centro em Juazeiro do Norte - CE, portador do CPF: 056.427.478-00 e CI Nº 14.231.524 SSP – SP, e **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU**, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, residente na Rua 15 de Novembro, 324 - Centro em Barbalha - CE, portador do CPF Nº 684.017.874-91 e CI Nº 312451-81-SSP CE, por este instrumento particular de contrato, e melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade adotará para seu estabelecimento como nome de fantasia a sigla **MEDSHOP.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e funcionará na Av. Pe. Cicero, 3310–Salão 01 - Bairro Triângulo .

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá como objetivo o Comércio Atacadista de Instrumentos de Materiais Cirúrgicos Hospitalares. Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Artigos Médicos e Ortopédicos, de Perfumaria e Cosméticos.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade ora estabelecida terá duração por tempo indeterminado e dará início a suas atividades comerciais em **03 de janeiro de 2000.**

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo integralizado em moeda corrente do país, quando da aprovação do presente instrumento, pela Junta Comercial do Estado do Ceará, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

ANA LÚCIA MARCHIONE..... R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU.....R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66050207208552710468





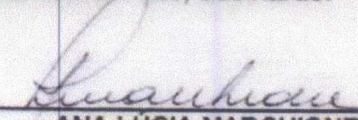
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social de cada um, nos termos do artigo segundo "inf fine", decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

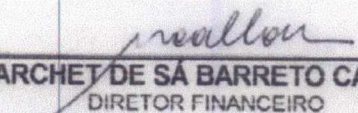
CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios ANA LÚCIA MARCHIONE, na função de Diretora Executiva e MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, na função Diretor Financeiro.

I - A diretoria tem amplos e ilimitados poderes, para gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, compreendidas na administração dos órgãos da chamada administração indireta, abrir e movimentar contas bancárias, aceitar e endossar duplicatas e notas promissórias, levantar empréstimos junto as Instituições Financeiras, dirigir e executar todos os planos econômico, financeiro, técnico e administrativo da sociedade e praticar todos os demais atos que digam respeito ao pleno funcionamento da empresa.

CLÁUSULA NONA - Os diretores farão uso da firma em conjunto ou separadamente, sendo vedado o uso da mesma em negócios alheios aos interesses da sociedade e quando dela fizerem uso, assinarão:



ANA LÚCIA MARCHIONE
DIRETORA EXECUTIVA

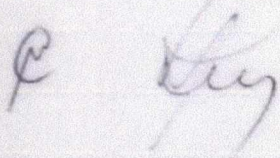


MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
DIRETOR FINANCEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de uma importância que será fixada dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, vencendo-se a 31 de dezembro de cada ano. No encerramento de cada exercício social, será levantado um balanço geral do ativo e passivo como também da conta "Lucros e Perdas".

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os lucros auferidos pela sociedade, serão distribuídos entre os sócios por ocasião do encerramento do balanço, ou incorporado ao capital social, proporcionalmente as quotas de cada um.







**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Na hipótese de desaparecimento de qualquer um dos sócios, a empresa não se extinguirá, devendo continuar normalmente suas atividades, sendo os legítimos herdeiros do sócio falecido pagos na conformidade do Balanço Geral procedido para esse fim, dentro do prazo exigido por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Os casos omissos, serão aplicados os princípios de direito e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades comerciais.

E, como assim tenham justos e contratados o presente instrumento na presença de duas testemunhas, no final também assinadas, para que produza todos os efeitos legais. O presente contrato foi produzido em 03(três) vias de igual teor e forma e será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sendo as demais, depois de devidamente anotadas, devolvidas aos contratantes para uso dos mesmos.

E, por terem justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das duas testemunhas.

Juazeiro do Norte(CE), 16 de novembro de 1999.

ANA LÚCIA MARCHIONE
CPF: 056.427.478-00

MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
CPF: 684.017.874-91

TESTEMUNHAS:

HOSMIR PATRÍCIO DOS SANTOS
CPF-046.325.083 - 49
C.I.:553.972-SSP-CE

JOSÉ ORADILTO DA SILVA
CPF-115.803.303-63
C.I.: 1.163.767-SSP-CE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66050207208552710468-3
Data: 02/07/2020 15:00:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78658-QHX7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66050207208552710468>

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

ANA LÚCIA MARCHIONE, brasileira, casada, com regime parcial de comunhão de bens, nascida em 26/04/1963, maior e capaz, residente na rua vital Lisboa Santos, 370 apto 1801 bairro Lagoa Seca CEP 63000-000 em Juazeiro do Norte-CE, portadora do CPF 056.427.478-00 e CI 14.231.524 SSP e MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, brasileiro, casado, com regime parcial de comunhão de bens nascido em 10/09/1966, maior e capaz, comerciante, residente na rua Cel Joca, 496 bairro Alto da Alegria CEP 63180-000 em Barbalha - Ce, únicos sócios da firma **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, Av. Pe. Cícero 3310- salão 01 bairro triângulo, registrada na junta comercial do estado do ceará, sob o número 23200.838.848 em 24/11/99 e inscrita no CNPJ 03.524.249/0001-94, resolvem assim alterar o contrato social nas seguintes cláusulas: de acordo com o novo código Civil brasileiro:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Do capital social - o capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumento para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído da seguinte forma entre os sócios:

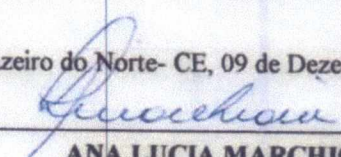
ANA LUCIA MARCHIONE.....	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....		R\$ 10.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA: Os objetivos da sociedade será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHO E PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS.**

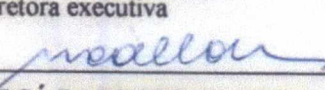
TERCEIRA CLÁUSULA: Continua em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato social da constituição que sob qualquer forma não tenha sido alterada por esse instrumento de contrato.

E, por terem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Juazeiro do Norte- CE, 09 de Dezembro de 2003.

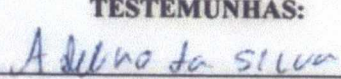


ANA LUCIA MARCHIONE
Diretora executiva



MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
Diretor financeiro

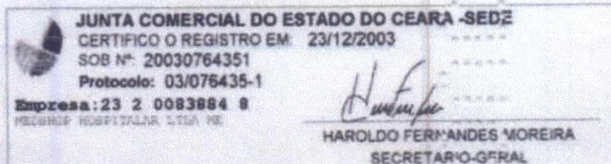
TESTEMUNHAS:



ADELINO DA SILVA
CPF: 651.128.903-63
RG. 980.970.22552-SSP-CE



HOSMIR PATRÍCIO DOS SANTOS
CPF: 046.325.083-49
RG. 553.972-SSP-CE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66050207208552710468-4
Data: 02/07/2020 15:00:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78659-7UB8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

